

VER DECRETO 16.111



ASSUNTO
GRAVAME ESCOLA E PRAÇA E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, SITUADAS NO BAIRRO PASSO DAS PEDRAS, NA
MZ 03 UEU 078.

HOMOLOGO EM 25 DE Agosto DE 2008

PREFEITO
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO
DIA 19/08/2008, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE
DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

GRAVAME DE ESCOLA E PRAÇA E INCLUSÃO NO PDDUA DE UMA VIA COM LARGURA DE 12,50M DE EXTENSÃO
APROXIMADA DE 70,00M, A PARTIR DA RUA JARDIM VITÓRIA, SITUADA ENTRE A PRAÇA E A ESCOLA E OUTRA
COM LARGURA DE 9,00M E EXTENSÃO APROXIMADA DE 45,00M NO LIMITE OESTE DA PRAÇA, CONFORME PLANTA
ANEXA "02".

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

UFRGS

SERGS

SINDIMÓVEIS

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
LINE



ASSUNTO
GRAVAME ESCOLA E PRAÇA E INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO, SITUADAS NO BAIRRO PASSO DAS
PEDRAS, NA MZ 03 UEU 078.

JUSTIFICATIVA

COM BASE NO PARECER DA CAUGE DE Nº 064/08, DATADO DE 28/05/2008 E PELO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO, GRAVAR NA FORMA DE ESCOLA, PRAÇA E TRAÇADO VIÁRIO AS ÁREAS INTEGRANTES DA AEIS I ONDE O EMPREENDEDOR PROMOVERÁ A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, A URBANIZAÇÃO DA RUA JARDIM VITÓRIA E DA PRAÇA, POR MEIO DE TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE ELE E O MUNICÍPIO.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 002.256760.00.1.

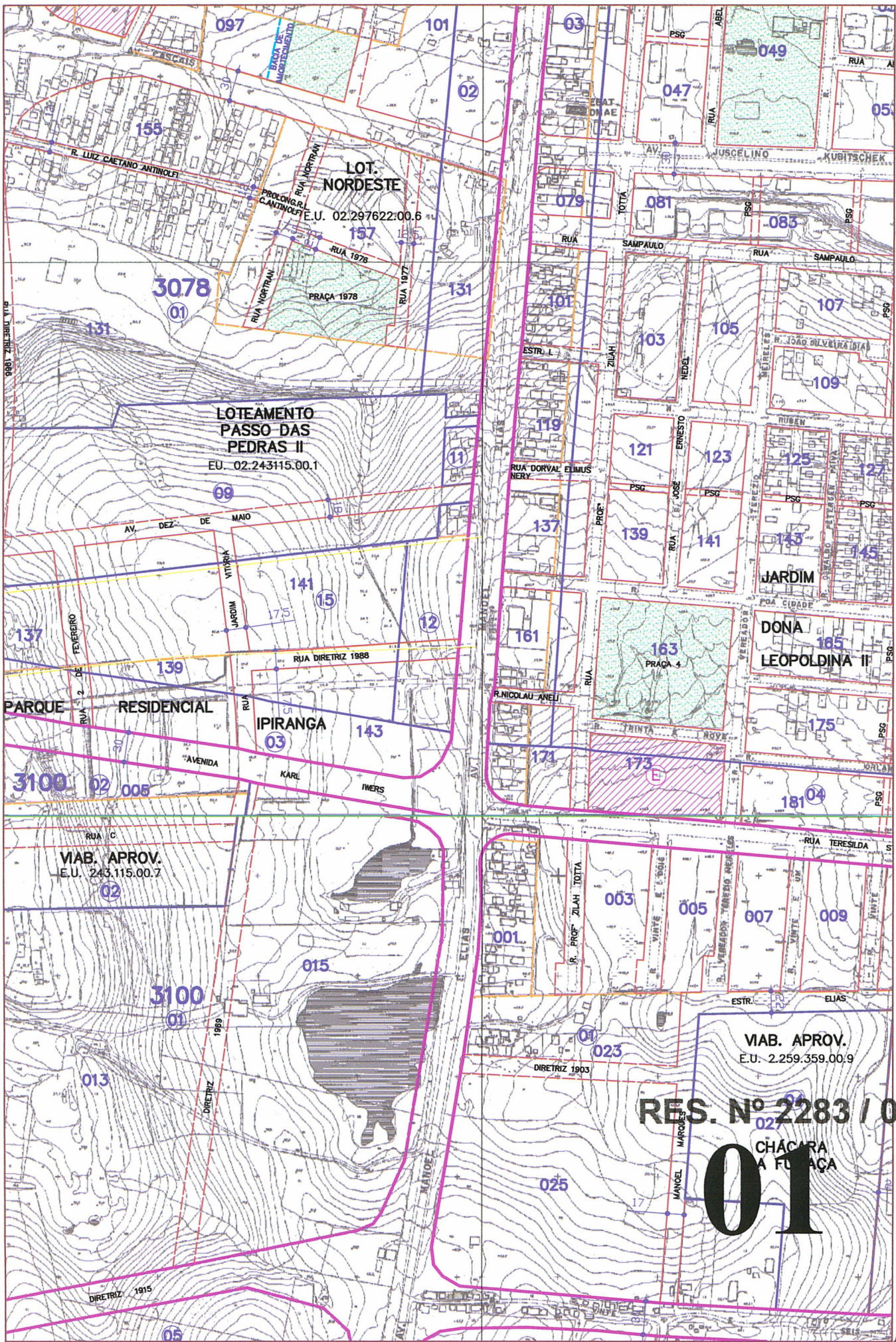
EM 08/07/2008



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2283 / 08

CHACARA
A FUÇA
01

